Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200243899

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

LUCAS MENDES LOUZA RNP: **1016457723**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista** Registro: **1016457723D-GO**
Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Estado da Educaçao** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
Avenida Anhanguera, Nº 1630 Bairro: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643-010
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiania-GO
E-Mail: lucas.louza@seduc.go.gov.br Fone: (62)32013148
Contrato: 1 Celebrado em: 23/03/2020 Valor Obra/Serviço R$: 0,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua BALTAZAR CARDOSO, Nº SN Bairro: CENTRO CEP: 75160-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Campo Limpo de Goias-GO
Data de Inicio: 29/11/2020 Previsão término: 29/11/2021 Coordenadas Geográficas: -16.2743463,-49.1019233
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
E-Mail: lucas.louza@seduc.go.gov.br Fone: (62) 32013148 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	66,00	QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TROCA DO PADRÃO DE ENERGIA EXISTENTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GOIÂNIA, 30 de NOVEMBRO de 2020.
Local Data

LUCAS MENDES LOUZA - CPF: 017.054.101-03

Gustavo de Morais Veiga Jardim
Secretaria de Estado da Educação - CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20
Arquiteto e Urbanista - CAU nº A67881-3
Decreto 09/01/19 D.O. nº 22.968

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART: 88,78	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	29/11/2020	R$ 0,00		Registrada/OK			